



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

PLANO DE TRABALHO NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NEP

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí			CNPJ/MF 50.956.440/0001-95	
ENDEREÇO Rua Francisco Telles, 475	BAIRRO Vila Progresso	MUNICÍPIO Jundiaí	UF SP	CEP 13202-550
ENDEREÇO ELETRÔNICO apae@apaejundiai.org.br				
TELEFONES 11 4588-2900				
TÉCNICO RESPONSÁVEL Tatiana Massaroni Cruz	RG 25.548.301-6	CPF 155.087.168/40	ENDEREÇO ELETRÔNICO educacao@apaejundiai.org.br	TELEFONE 11 4588-2900

I – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES A SEREM ATINGIDAS

Considerando que, nos primeiros anos de vida que ocorre o processo de maturação do sistema nervoso central, e também uma ótima fase de plasticidade neuronal, é de primordial importância a estimulação para que a criança amplie suas competências;

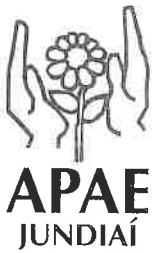
Considerando que, uma parte da população da Educação Infantil pode apresentar distúrbios da fala e da linguagem, pois são prevalentes na infância, e passíveis de prevenção e tratamento quando diagnosticados precocemente;

Considerando que, a estimulação precoce é de extrema importância para o adequado desenvolvimento comunicativo;

Considerando que, o funcionamento integrado do organismo e ambiente (social, cultural e familiar) são fatores primordiais para a aprendizagem da criança;

Considerando que, algumas crianças na primeira infância podem apresentar problemas comportamentais e emocionais que dificultam o seu desenvolvimento emocional, social e intelectual;

502
E.
10/10



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

assim como pode apresentar dificuldades na fala e na linguagem que dificultam sua comunicação, expressão, interação e socialização.

Considerando que, a ausência ou a escassez de estimulação no momento oportuno pode afetar o curso do desenvolvimento infantil, torna-se essencial a promoção de estímulos e experiências para a aprendizagem;

Considerando a importância da parceria com a família para torná-la mais ativa no processo de estimulação, possibilitando que participe dos atendimentos, adquira conhecimento e transponha a estimulação para o ambiente familiar.

Desta forma, a **APAE de Jundiaí** se propõe a realizar atendimento terapêutico nas especialidades de psicologia para adequação nas habilidades e competências para lidar de maneira adequada com seus conteúdos afetivo-emocionais, sociais e comportamentais), de fonoaudiologia para adequação da fala e linguagem); bem como realizar atendimento terapêutico englobando as especialidades de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, utilizando técnicas e recursos terapêuticos capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança, de forma a favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social, evitando ou amenizando eventuais prejuízos.

II - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO – JANEIRO DE 2019

TÉRMINO – DEZEMBRO DE 2019

III – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

No NEP – ESTIMULAÇÃO PRECOCE são ofertados os seguintes serviços: NEP – ESTIMULAÇÃO ESPECÍFICA E GLOBAL.

503
2
Tm



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

1. NEP - ESTIMULAÇÃO ESPECÍFICA

No NEP - Estimulação Específica são ofertados os seguintes serviços: **Avaliação Diagnóstica e atendimentos** nas áreas: psicologia, fonoaudiologia, assistência social e médica (neurologia infantil), quando a equipe julgar necessário.

PÚBLICO ALVO

Alunos que frequentam a Educação Infantil da rede municipal de ensino até o grupo 5 e que apresentem dificuldades específicas nas áreas de fonoaudiologia e psicologia, que não apresentem nenhuma deficiência ou síndrome associada.

Obs.: Os alunos do grupo 5 continuarão em atendimento no ano posterior até o mês de junho, quando será definido para onde serão encaminhados se ainda necessitarem do atendimento.

CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO

Os critérios para encaminhamento dos alunos para avaliação diagnóstica são definidos pela Unidade de Gestão de Educação. A entrada no serviço será definida após avaliação do aluno por equipe e indicação de conduta terapêutica.

1.1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica tem como objetivo verificar a queixa apresentada pela unidade escolar e família; avaliar as áreas específicas; indicar a conduta terapêutica; poderá contemplar avaliações nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia e neuropediatra (quando necessário).

DISCUSSÃO DO CASO/CONDUTA

Em reunião, a equipe analisa os resultados das avaliações, define a conduta e determina, se o avaliado é elegível para atendimento no Núcleo de Estimulação Precoce - NEP Específico ou se será encaminhado para recursos da rede, caso não seja elegível.

FALTAS

O cadastro/triagem poderá ser agendado até 2 (duas) vezes. Caso o aluno não compareça o mesmo será apresentado como processo avaliado. A ficha de encaminhamento será devolvida ao Departamento de Educação Inclusiva para análise e conduta.

504
E.
f.
mi



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Para os casos que apresentarem 2 (duas) faltas, justificadas ou não, durante o processo de avaliação diagnóstica serão desligados. As Escolas e o Departamento de Educação Inclusiva serão comunicados por e-mail. **Os casos não serão encaminhados ao conselho tutelar**

RELATÓRIOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Após o término da avaliação diagnóstica, as Escolas e o Departamento de Educação Inclusiva receberão o relatório com os dados qualitativos da avaliação. O prazo de entrega é de 30 dias após devolutiva para família.

1.2 DOS ATENDIMENTOS - ESTIMULAÇÃO ESPECÍFICA

O aluno poderá realizar até dois tipos de atendimentos, de acordo com a conduta indicada no processo de avaliação diagnóstica.

Os atendimentos acontecerão uma vez por semana, com duração de 30 minutos, em dupla.

DETALHAMENTOS DOS ATENDIMENTOS

PSICOLOGIA

OBJETIVO GERAL

Oferecer estimulação aos alunos que apresentam funcionamento cognitivo dentro da normalidade ou limítrofe que apresentam dificuldades nas áreas cognitiva, comportamental e/ou afetivo-emocional, e possibilitar o desenvolvimento de suas potencialidades/habilidades.

FONOAUDIOLOGIA

OBJETIVO GERAL

A Fonoaudiologia tem por objetivo trabalhar para o desenvolvimento adequado da fala e da linguagem, estimular habilidades auditivas e as estruturas e funções estomatognáticas, atender alunos com alterações na aquisição e no desenvolvimento da linguagem oral.

METODOLOGIA DOS ATENDIMENTOS

O desenvolvimento dos atendimentos se dá principalmente através de atividades lúdicas e utilização de recursos e estratégias específicos de cada área, com enfoque no indivíduo e na evolução de suas habilidades em potencial.

505
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

DESEMPENHO DOS ALUNOS

As atividades e o desempenho de cada aluno serão consolidados bimestralmente, em boletim específico da área.

REAVLIAÇÃO

Os alunos poderão ser reavaliados nas áreas de psicologia ou fonoaudiologia, nas situações de alta, transferência de programa, atualização de diagnóstico ou quando a equipe julgar necessário.

INTERFACE COM A ESCOLA

O Estudo de Caso tem como objetivo promover estudos e discussões com a equipe escolar com foco em ações para auxiliar no aprendizado do aluno.

ASSIDUIDADE

A assiduidade do aluno é acompanhada semanalmente. Para os casos de falta é realizada orientação e intervenção junto ao responsável, usando como base as regras do regulamento interno. Os alunos desligados até o 14º dia do mês não serão apresentados na prestação de contas.

CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

Os critérios de desligamento e o funcionamento geral do serviço estão descrito no regulamento interno. Se desligado por abandono o caso será encaminhado para Conselho Tutelar e a escola será informada.

PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA - PAF

Os atendimentos às Famílias nas áreas de Serviço Social e Psicologia serão realizados pelo Programa de Apoio à Família (PAF) e deverá ser solicitado conforme a necessidade da escola ou da própria família.

RELATÓRIOS DOS ATENDIMENTOS

Elaborar semestralmente relatório constando o trabalho realizado com o aluno e sua evolução. Os relatórios serão enviados por e-mail à escola e a Departamento de Educação Inclusiva. No primeiro semestre na última semana de Julho e no segundo semestre na última semana de Janeiro.

Obs: Serão elaborados o relatório para os alunos que iniciaram os atendimentos há pelo menos um bimestre.

506
5
J
TM



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

2. NEP – ESTIMULAÇÃO GLOBAL

No NEP – Estimulação Global são ofertados os seguintes serviços: **Avaliação Diagnóstica e Atendimentos** nas áreas: médica, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e assistência social.

PÚBLICO ALVO

Alunos que frequentam a Educação Infantil da rede municipal de ensino de 0 a 5 anos e 11 meses de idade e que apresentam atraso no desenvolvimento infantil, deficiência intelectual e hipótese diagnóstica de transtornos do espectro do autismo – TEA.

CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO

Os critérios para encaminhamento dos alunos para avaliação diagnóstica são definidos pela Unidade de Gestão de Educação. A entrada no serviço será definida após avaliação do caso por equipe e indicação de conduta terapêutica.

2.1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica tem como objetivo verificar a queixa apresentada pela unidade escolar e família; concluir o diagnóstico e indicar a conduta terapêutica; poderá contemplar avaliações nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e neurologia infantil.

DISCUSSÃO DO CASO/CONDUTA

Em reunião, a equipe analisa os resultados das avaliações, define o diagnóstico médico, a conduta e determina, se o avaliado é elegível para atendimento no Programa Núcleo de Estimulação Precoce – NEP Global ou se será encaminhado para recursos da rede, caso não seja elegível.

FALTAS

O cadastro/triagem poderá ser agendado até 2 (duas) vezes. Caso o aluno não compareça o mesmo será apresentado como processo avaliado. A ficha de encaminhamento será devolvida ao Departamento de Educação Inclusiva para análise e conduta.

Para os casos que apresentarem 2 (duas) faltas, justificadas ou não, durante o processo de avaliação diagnóstica serão desligados. As Escolas e o Departamento de Educação Inclusiva serão comunicados por e-mail. **Os casos não serão encaminhados ao conselho tutelar**

507



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

RELATÓRIOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Após o término da avaliação diagnóstica, as Escolas e o Departamento de Educação Inclusiva receberão o relatório com os dados qualitativos da avaliação. O prazo de entrega é de 30 dias após devolutiva para família.

2.2 DOS ATENDIMENTOS

O aluno poderá realizar até três tipos de atendimentos, podendo realizar dois no mesmo dia de acordo com a conduta indicada no processo de avaliação diagnóstica.

Os atendimentos acontecerão uma vez por semana, conforme descrito abaixo, com duração de 30 minutos.

DETALHAMENTOS DOS ATENDIMENTOS

FISIOTERAPIA

OBJETIVO GERAL

Estimular as aquisições motoras, adequando posturas e permitindo que o aluno evolua suas capacidades, maximizando o potencial do seu desenvolvimento, proporcionando desenvolver suas habilidades motoras e maior independência, através de movimentos e atividades funcionais.

FONOAUDIOLOGIA

OBJETIVO GERAL

A Fonoaudiologia tem por objetivo trabalhar para o desenvolvimento adequado da fala e da linguagem, estimular habilidades auditivas e nas estruturas e funções estomatognáticas, atender alunos com alterações na aquisição e no desenvolvimento da linguagem oral.

TERAPIA OCUPACIONAL

OBJETIVO GERAL

Maximizar o potencial do desenvolvimento global do aluno e estabelecer estratégias que favoreçam sua relação social e com o meio em que vive. Nesse sentido as áreas de desenvolvimento a serem trabalhadas são: coordenação motora global, coordenação motora fina, coordenação viso motora, preensão, amplitude de movimento em membros superiores, função bimanual, processamento sensorial, manipulação de objetos, pessoal/social e AVD's (alimentação, higiene e vestuário) quando significativas.

508
E
me



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

PSICOLOGIA

OBJETIVO GERAL

Oferecer estimulação aos alunos que apresentam déficits nas áreas comportamental e/ou afetivo-emocional, e possibilitar o desenvolvimento de suas potencialidades/habilidades.

METODOLOGIA DOS ATENDIMENTOS

O desenvolvimento dos atendimentos se dá principalmente através de atividades lúdicas e utilização de recursos e estratégias específicos de cada área, com enfoque no indivíduo e na evolução de suas habilidades em potencial.

DESEMPENHO DOS ALUNOS

As atividades e o desempenho de cada aluno serão consolidados bimestralmente, em boletim específico da área.

REAVLIAÇÃO

Os alunos poderão ser reavaliados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia nas situações de alta, transferência de programa, atualização de diagnóstico ou quando a equipe julgar necessário.

INTERFACE COM A ESCOLA

Estudo de Caso tem como objetivo promover estudos e discussão com a equipe escolar com foco em ações para auxiliar no aprendizado do aluno.

ASSIDUIDADE

A assiduidade do aluno é acompanhada semanalmente. Para os casos de falta é realizada orientação e intervenção junto ao responsável, usando como base as regras do regulamento interno. Os alunos desligados até o 14º dia do mês não apresentados cobrados na prestação de contas.

CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

Os critérios de desligamento e o funcionamento geral do serviço estão descrito no regulamento interno. Se desligado por abandono o caso será encaminhado para Conselho Tutelar e a escola será informada.

509
8
E
m



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA - PAF

Os atendimentos às Famílias nas áreas de Serviço Social e Psicologia serão realizados pelo Programa de Apoio à Família (PAF) e deverá ser solicitado conforme a necessidade da escola ou da própria família.

RELATÓRIOS DOS ATENDIMENTOS

Elaborar semestralmente relatório constando o trabalho realizado com o aluno e sua evolução. Os relatórios serão enviados por e-mail à escola e a Departamento de Educação Inclusiva. No primeiro semestre na última semana de Julho e no segundo semestre na última semana de Janeiro.

Obs: Serão elaborados o relatório para os alunos que iniciaram os atendimentos há pelo menos um bimestre.

IV - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. METAS QUANTITATIVAS

NEP – ESTIMULAÇÃO ESPECÍFICA

ATIVIDADES	INDICADOR	Meta
Avaliar e/ou atender alunos com dificuldade nas áreas da psicologia e fonoaudiologia	Nº de alunos cadastrados e matriculados	327 alunos
	% de Frequência	80%
	% do Desenvolvimento do Aluno	99%

510
9
J.F.
The



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

NEP – ESTIMULAÇÃO GLOBAL

ATIVIDADES	INDICADOR	Meta
Avaliar e/ou atender alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor - ADNPM	Nº de alunos cadastrados e matriculados	75 alunos
	% de Frequência	80%
	% do Desenvolvimento do Aluno	99%

1. METAS QUALITATIVAS

NEP – ESTIMULAÇÃO ESPECÍFICA E GLOBAL

METAS	PONTUAÇÃO	INTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO
Ações de prevenção para redução de absenteísmo no tratamento.	2	Relatório descritivo sintético mensal das ações desenvolvidas e resultados alcançados na redução das faltas dos usuários
Reunião mensal técnica para discussão de casos.	2	Declaração mensal da instituição comprovando os estudos de caso.
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores	2	Relatório sintético compilado mensal com os dados dos investimentos em treinamento e desenvolvimento dos colaboradores.
Estudo de Caso	2	Relatório mensal comprovando a realização dos Estudos de Caso, informando a Escola e aluno discutido.
Utilização de processo de comunicação interna e externa para receber, registrar e tratar as queixas de clientes.	2	Relatório com os resultados obtidos na pesquisa de satisfação das famílias (anualmente) e/ou monitoramento das reclamações, sugestões de melhorias e elogios (mensalmente)

10
E
th



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

V - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDOS PELA PARCERIA

1. RECURSOS HUMANOS ESTIMADOS

Quantidade	Especialidade	Carga Horária Semanal
02	Assistente Social	12h
08	Auxiliar Administrativo	51h
02	Coordenador	39h30
01	Enfermeiro	2h30
01	Fisioterapeuta	7h
03	Fonoaudiólogo	106h
04	Psicólogo	95h30
01	Terapeuta Ocupacional	30h
01	Analista Financeiro	6h15
01	Analista Sistema Qualidade	3h
02	Assistente RH	12h30
01	Auxiliar de Cozinha	6h50
01	Comprador	6h15
01	Contador	6h15
01	Coordenador Adm./Financeiro	6h15
01	Cozinheira	6h50
01	Diretora Executiva Delegada	6h15
01	Mensageiro Interno	6h15
02	Receptionista	13h40



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTIMADOS

Despesas	Valores
Despesas com Recursos Humanos Salários, Hora Extra, Horas e Auxílio Estagiários, Encargos Sociais e Trabalhistas, Férias, 13º Salário, Verbas Rescisórias, Terceiros no atendimento/Substituições, Treinamento/capacitações e Benefícios: Vale Transporte, Vale alimentação, Auxílio Creche e Assistência Médica.	728.918,02
Despesas com Materiais Material de Consumo, Material Pedagógico, Gêneros Alimentícios e Alimentos Pedagógicos, Livros e Revistas, Higiene e Limpeza, Materiais Médicos e de Informática, Material para conservação e reparos uniformes.	20.429,37
Utilidades Públicas e Despesas Administrativas Energia elétrica, telefone, água, cópias e impressões, serviços de manutenção, conservação e reparos, serviços técnicos (atendimento neuropediatra, entre outros) e administrativos, cozinheira comerciais PF e PJ, suporte técnico de informática, vigilância, locação, honorários contábeis, análise da potabilidade da água, lavanderia, higiene e limpeza, consultoria e assessoria, viagens e estadias, estacionamento, combustíveis e lubrificantes, correio, assinatura de jornais e revistas, prêmios de seguros de veículos e predial, fretes, certificação.	121.070,82
TOTAL GERAL	R\$ 870.418,20

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DETALH. D ESTIMADO

DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Despesas com Recursos Humanos Salários, Hora Extra, Horas e Auxílio Estagiários, Encargos Sociais e Trabalhistas, Férias, 13º Salário, Verbas Rescisórias, Terceiros no atendimento/ Substituições, Treinamento/capacitações e Benefícios: Vale Transporte, Vale alimentação, Auxílio Creche e Assistência Médica.	38.208,25	53.204,67	55.205,95	55.205,95	55.205,95	55.205,95	62.927,79	55.205,95	55.469,95	56.750,89	105.762,25	80.564,48
Despesas com Materiais Material de Consumo, Material Pedagógico, Gêneros Alimentícios e Alimentos Pedagógicos, Livros e Revistas, Higiene e Limpeza, Materiais Médicos e de Informática, Material para conservação e reparos uniformes.	1.602,64	1.716,17	1.548,19	1.548,19	1.716,17	1.716,17	2.059,10	1.716,17	1.716,17	1.716,17	1.716,17	1.658,06
Utilidades Públicas e Despesas Administrativas Energia elétrica, telefone, água, cópias e impressões, serviços de manutenção, conservação e reparos, serviços técnicos (atendimento neuropediatra, entre outros) e administrativos, cozinha comercial PF e PJ, suporte técnico de informática, vigilância, locação, honorários contábeis, análise da potabilidade da água, lavanderia, higiene e limpeza, consultoria e assessoria, viagens e estadias, estacionamento, combustíveis e lubrificantes, correio, assinatura de jornais e revistas, prêmios de seguros de veículos e predial, fretes, certificação.	8.962,27	10.253,76	10.126,26	10.228,30	9.863,97	9.930,40	11.116,93	10.745,78	10.205,24	10.321,56	9.961,07	9.355,32
TOTAL GERAL	48.773,15	65.174,59	66.880,39	66.982,43	66.786,08	66.852,51	76.103,82	67.667,89	67.391,35	68.788,61	117.439,48	91.577,86





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RESUMIDO ESTIMADO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 48.773,15	R\$ 65.174,59	R\$ 66.880,39	R\$ 66.982,43	R\$ 66.786,08	R\$ 66.852,51
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 76.103,82	R\$ 67.667,89	R\$ 67.391,35	R\$ 68.788,61	R\$ 117.439,48	R\$ 91.577,86
Total dos Recursos					R\$ 870.418,20

Jundiaí, 30 de novembro de 2018.

Tatiana M. Cruz
Tatiana Massaroni Cruz
Coordenadora

Suely Ap. de Oliveira Angelotti
Suely Ap. de Oliveira Angelotti
Diretora Executiva

Wagner Vieira Chachá
Wagner Vieira Chachá
Presidente



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Município de Jundiaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2018

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor total para R\$ 870.418,20 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, *08* de *Janeiro* de 201*9*.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **VASTI FERRARI MARQUES**

Cargo: Gestor da Unidade de Educação

CPF: 24.977.554-50 RG: 17.172.157-3

Data de Nascimento: 12/06/1964

Endereço residencial completo: Avenida Reynaldo Porcari nº 2.001, Bairro Medeiros

CEP nº 13.212-439

E-mail institucional: vmarques@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: vastiferrari@ig.com.br

Telefones: (11) 4588-5338 ou 4588-5339

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, nº 2.300

Condomínio Quartier Casa nº 170 Caxambu CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone: (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **WAGNER VIEIRA CHACHÁ**

Cargo: Presidente

CPF: 002.322.268-90 RG: 6.599.932-0

Data de Nascimento: 04/05/1955

Endereço residencial completo: Rua Maurício Lorencini nº 55, Jardim Santa Tereza

CEP nº 13.211-405

E-mail institucional: presidencia@apaejundiai.org.br

E-mail pessoal: wagner.chacha@gmail.com

Telefones: (11) 4588-2900 e 4582-3523

Assinatura: _____